



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



EDITAL COMPLEMENTAR N.º 006/2008.

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari e a Empresa Máster Representações Públicas de Direitos Privado. Torna público a quem interessar possa que o subitem “n” , item 9.12 do Título “9 – Da prova objetiva” do Edital de Concurso Público 2/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

n) Obter pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação das provas eliminatórias, quais sejam, Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, independentemente da pontuação geral obtida.

Alto Taquari, 03 de Junho de 2008.

Lairto João Sperandio
Prefeito Municipal